

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE

OUTROS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

EDITAL

EDITAL LDO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO
Nº 09/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
121/2025

MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO:
MENOR PREÇO POR LOTE

Considerando que a empresa, **49.775.447 PABLIO MEDEIROS SANTOS**, com sede na Rua Hélio Nascimento Birindiba, nº 804, Bairro Palmeiras, Cidade de ALCOBAÇA/BA, CEP Nº. 45.910-000, inscrita no CNPJ sob o nº 49.775.447/0001-21, neste ato representada por seu Sócio Administrador, PABLIO MEDEIROS SANTOS, a qual sagrou-se a vencedora do certame licitatório, relativo o **Pregão Eletrônico Nº. SRP PE09/2026**;

O Município de Alcobaca, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Givaldo Muniz, tem a satisfação de convocá-la para comparecer no endereço: Praça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaca/Ba; no horário de funcionamento do órgão, na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Contratos, das 07:00 (sete) horas às 13:00 (treze) horas.;

O prazo estabelecido pela Administração para assinar o Termo de Contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, a saber:

Art. 90. A administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

Convoca o representante da empresa vencedora do certame que no prazo legal compareça, munido da documentação necessária a fim de firmar contrato por tempo determinado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme **Processo Administrativo nº 121/2025**.

Cumpra alertar que a falta de comparecimento para a assinatura do documento acima referido no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do §5 do Art. 90, c/c Inciso VI do Art 155, inciso III do Art.156, da Lei 14.133/21 a qual transcrevemos o § 5º do artigo 90, da referida lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



§ 5º do Art. 90 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

caso a empresa se recuse a assinar o CONTRATO ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita à multa correspondente a 10% (dez) por cento do valor da sua proposta e valor Homologado, conforme explicitado no Item 21, Subitem 21.2, inciso II do Edital **Pregão Eletrônico N.º SRP PE09/2026**.

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço indicado ou solicitação formal através do e-mail contratos@alcobaca.ba.gov.br, no prazo supramencionado implicará, com a convocação do próximo Licitante classificado.

Alcobaca/Ba, 24 de abril de 2026.

GIVALDO
MUNIZ:60
409940534
Givaldo Muniz
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GIVALDO MUNIZ:60409940534
Dados: 2026.04.24 11:36:35 -03'00'

EDITAL LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



EDITAL

**CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA PARA ELABORAÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48, § único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), torna público e informa a população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas, e representantes de entidades religiosas, que estará promovendo a realização de **CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA** até 14 de Maio de 2026, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos munícipes ações prioritárias e sugestões para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2027.

Para tanto, será disponibilizado link para preenchimento no endereço eletrônico:

<https://docs.google.com/forms/d/13FxMUT70iuCf9vv0HI3ULvnirJdMZ5eenm6fAGQAoTo/preview> ,

onde será colocado ao alcance da comunidade, o cadastro e a coleta de sugestões por parte de toda população.

ALCOBACA – BA, 20 de abril de 2026.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL